

REGULAMENTO

NÃO TE ESQUEÇAS DA LETRA!

NÃO TE ESQUEÇAS DA LETRA! é um concurso de conhecimento musical, adaptado para Portugal do formato americano/francês DON'T FORGET THE LYRICS/ N'OUBLIEZ PAS LES PAROLES, produzido pela Shine Iberia Portugal (Produtor), NIPC 514208104 com sede na Av. Barbosa Du Bocage 113 – 4ºesq 1050-031 Lisboa, para a RTP, RADIO DE TELEVISÃO DE PORTUGAL, NIPC 500225680, com sede na Av. Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no programa NÃO TE ESQUEÇAS DA LETRA!, de seleção dos participantes, a mecânica do Programa e escolha do vencedor, a atribuição e entrega dos prémios.

1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- Podem inscrever-se para participar no programa NÃO TE ESQUEÇAS DA LETRA! pessoas singulares maiores de idade (ou seja, com idade igual ou superior a 18 anos) ou emancipados de nacionalidade portuguesa ou que residam legalmente em território português.
- A inscrição no Programa poderá ser efetuada por alguma das seguintes modalidades:
 - ✓ Através de chamada telefónica para o número 760 100 110 (custo da chamada 0,60 Euros + IVA)
 - ✓ Através de convite (*scouting*) formulado pela produção do Programa.
- Não serão admitidos como participantes os trabalhadores, estagiários e colaboradores ou agentes:
 - a) Da RTP;
 - b) Da Shine Iberia Portugal;
 - c) Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Programa, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo;
 - d) De qualquer operador de televisão, distribuidora de televisão por cabo ou de satélite, que possam emitir ou distribuir o Programa;
 - e) De qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração do Programa;
 - f) De qualquer patrocinador do Programa ou agência de publicidade ou de qualquer pessoa ou entidade prestadora de serviços ou responsável pela atribuição e/ou responsabilidade pelo pagamento de prémios no Programa;

g) Cônjuge ou ex-cônjuge e familiares na linha reta, ascendentes ou descendentes (pais, filhos, adotados, avós, netos) e enteados; Até ao terceiro grau da linha colateral (irmãos, tios e sobrinhos); Membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da RTP e/ou do Produtor do Programa.

- Todas as informações recebidas pelos candidatos e/ou participantes no âmbito da sua participação no programa NÃO TE ESQUEÇAS DA LETRA! deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.
- A violação do disposto nos pontos anteriores determina a anulação da candidatura/participação e a sua exclusão do programa.
- A participação no programa NÃO TE ESQUEÇAS DA LETRA! implica a concordância, na íntegra e sem reservas, com a totalidade deste Regulamento.

2. MECÂNICA DO PROGRAMA

O programa NÃO TE ESQUEÇAS DA LETRA! decorre em duas (2) fases.

Para validarem as suas respostas, todos os jogadores, em todos os jogos da FASE 1 e da FASE 2, têm de verbalizar a frase: “BLOQUEIO AS PALAVRAS”.

FASE 1:

Na primeira fase, dois (2) concorrentes competem pela conquista do maior número de pontos disponíveis nesta etapa.

Em jogo estão cinco (5) categorias e uma canção surpresa. Cada categoria tem uma diferente pontuação associada e inclui duas (2) canções. Os concorrentes escolhem um (1) desses dois temas para cantar. Para pontuarem os concorrentes têm de cantar e escolher bloquear, sem erros, os versos/as palavras em falta na letra da canção que escolheram. Se acertarem em todas as palavras em falta, arrecadam os pontos associados. Se falharem uma ou mais palavras em falta, não ganham nenhum ponto nessa categoria.

Cada jogador escolhe duas categorias para tentar somar o maior número de pontos.

Para concluírem o duelo cantam uma canção adicional, que é a mesma para os dois concorrentes. O objetivo deste jogo é cantar o maior número de palavras corretas, sem interrupções ou erros para conquistar mais pontos - uma (1) palavra corresponde a um (1) ponto.

Passa para a Fase 2 o concorrente que conseguir arrecadar o maior número de pontos na FASE 1.

FASE 2:

O concorrente que chega a esta segunda fase garante um prémio financeiro de 500€ (valor mínimo garantido). O seu objetivo é conquistar mais dinheiro ao ultrapassar com sucesso o máximo de rondas do jogo. Sempre que consegue, sobe um patamar na árvore de dinheiro. Se falhar uma ou mais palavras em falta, mantém-se no mesmo patamar e conseqüentemente, no mesmo valor.

Jogando sempre um total de seis (6) categorias, o concorrente avança no jogo pela ordem que quiser. À semelhança da FASE 1, começa por selecionar uma categoria para jogar e, de seguida, um de dois temas dessa categoria. Para ultrapassar com sucesso a ronda tem de cantar e escolher bloquear, sem erros, os versos ou uma ou mais palavras em falta na letra da canção que escolheu.

Para tal pode recorrer a três (3) ajudas:

- a hipótese de chamar um amigo ou familiar presente em estúdio para ajudar com a resposta em falta, embora a resposta só possa ser bloqueada pelo concorrente;
- escolher, de entre três hipóteses, as palavras que completam a letra da canção, sendo que apenas uma das hipóteses está correta;
- ou pedir duas palavras de todas as que faltam.

Estas ajudas podem ser todas usadas na mesma ronda, mas apenas uma vez cada uma.

Se falhar uma ou mais rondas anteriores perde o acesso à ronda do prémio máximo, mas pode continuar a jogar para ultrapassar com sucesso uma nova ronda e tentar arrecadar os valores que conseguir na árvore do dinheiro, cuja base começa nos 500€ (valor mínimo garantido) e o topo aos 10.000€ (prémio máximo).

O concorrente em prova só pode jogar a ronda do prémio máximo se acertar todas as rondas anteriores. Esta última ronda, designada por Canção dos 10.000€, joga-se por etapas. O concorrente ganha os 10.000€ se conseguir responder, sem erros, aos cinco (5) conjuntos de palavras pedidos, do início ao fim da canção.

Nesta ronda, o concorrente pode beneficiar de uma ajuda - pode solicitar uma vez as iniciais das palavras em falta.

O concorrente ganha o prémio correspondente ao valor monetário do patamar da árvore do dinheiro em que estiver no final do jogo.

SELEÇÃO DE PRODUÇÃO – CASTING

A prestação dos candidatos é avaliada por vários membros da produção do Programa e são apurados os candidatos que passam às gravações em estúdio.

3. PRÉMIO

Valor mínimo garantido: 500€

Prémio máximo: 10.000€

4. AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ

A participação no programa NÃO TE ESQUEÇAS DA LETRA! implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à RTP e à SHINE IBERIA PORTUGAL LDA. de todos e de cada um dos Participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, em qualquer serviço de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que vier a ser utilizado, sem limite de número de exposições, e sem limitações temporais e territoriais.

A SHINE IBERIA PORTUGAL LDA e a RTP garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

5. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A participação no NÃO TE ESQUEÇAS DA LETRA! pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte:

Durante o decorrer do Concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, a saber, (1) nome, (2) número de identificação civil, (3) número de contribuinte (4), morada, (5) endereço de correio eletrónico e (6) número de telefone (7) registo de imagem e voz.

Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados¹ (RGPD) e demais legislação aplicável.

O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Programa e apuramento do(s) vencedor(es).

¹ Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) (JO L 119 de 4.5.2016).

Os vencedores reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para a operacionalização da entrega do prémio, bem como para efeitos fiscais decorrentes dessa operação.

Em função da natureza do Programa, a RTP poderá solicitar aos Participantes a recolha e armazenamento de outros dados pessoais que não os descritos no ponto 1. Nesse caso, a recolha será sujeita a consentimento prévio sendo que os Participantes serão atempadamente informados da(s) sua(s) finalidade(s).

Os registos de imagem e voz, o nome e a localidade de residência dos vencedores podem ser divulgados pela RTP nos seus serviços de programas televisivos e/ou através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do Programa.

Os dados pessoais dos Participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias contados desde a data de participação ou, relativamente aos vencedores, após decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.

A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas.

A RTP garante aos Participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados e o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.

Para o exercício dos direitos acima mencionados, os Participantes deverão contactar a RTP através dos seguintes contactos:

Via E-mail para: epd@rtp.pt

Via Postal para: Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37

1849-030 Lisboa

A RTP não transmite os seus dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no Programa ou ao cumprimento de obrigações legais a que a RTP esteja sujeita. Uma vez que o Programa será produzido pela SHINE IBERIA PORTUGAL LDA, a RTP partilhará os seus dados pessoais com esta entidade. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.

Os dados pessoais dos Participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

Para mais informações consulte a Política de Privacidade da RTP aqui: <https://media.rtp.pt/rgpd/politica-de-privacidade/>

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nenhum Participante, e, em particular, o vencedor, poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada e/ou voz, para efeitos promocionais/publicitários no âmbito do programa NÃO TE ESQUEÇAS DA LETRA!;

A participação no programa NÃO TE ESQUEÇAS DA LETRA! implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições deste Regulamento, bem como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação do nome do participante.

Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes ou, na sua falta ou omissão, por decisão da RTP e/ou SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA.

Qualquer Participante que atue de má-fé e participe no Programa utilizando informação falsa, viciando as regras do programa ou do Regulamento, será automaticamente excluído.

Todas as decisões relativas ao Programa serão tomadas exclusivamente pela RTP e/ou pela SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio.

Quaisquer decisões serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela RTP e/ou pela SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. por intermédio da produção do programa.

A RTP e ou a SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. reservam-se o direito de alterar os termos deste Regulamento, incluindo a Mecânica do Programa, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a produção ou difusão do Programa, sem aviso ou comunicação prévios.

A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do Programa, ou de qualquer episódio, ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

Lisboa, 3 de Fevereiro 2021